DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.833

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

76	12.361.0030.1200.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-332.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	
103	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
120	12.365.0035.1260.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	-69.400,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB

152	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-403.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

282	10.301.0020.2160.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-412.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

442	08.244.0016.1171.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
474	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-133.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

500	08.244.0016.2143.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-36.900,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 20 , DE 02 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.833

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

561	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-455.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-218.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
586	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-350.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-2.561.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 02 de março de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0E28B16ECA9F7588

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.500,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

415	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
483	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	4.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	7.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

463	08.245.0016.2131.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-7.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

606	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-54.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-61.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 01 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:09FEE105B2017593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$218.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **218.000,00**

02 03 02 FUNDEB

157	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	214.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-218.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-218.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 06 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0471CB243BD97597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$94.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **94.400,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	42.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

406	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
473	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-12.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

606	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-94.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 13 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0E28B16ECA9F7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

559	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 20 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:125281D7E33D775B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de elaboração de estudos, planos e projetos técnicos de engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em Poligonal única na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, que do dia 04 a 07 de maio de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Projeto Básico, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:09FEE105B2017593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$218.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **218.000,00**

02 03 02 FUNDEB

157	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	214.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-218.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-218.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 06 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0471CB243BD97597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$94.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **94.400,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	42.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

406	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
473	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-12.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

606	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-94.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 13 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0E28B16ECA9F7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

559	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 20 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:125281D7E33D775B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de elaboração de estudos, planos e projetos técnicos de engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em Poligonal única na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, que do dia 04 a 07 de maio de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Projeto Básico, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:09FEE105B2017593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 28 , DE 06 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$218.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **218.000,00**

02 03 02 FUNDEB

157	12.361.0030.2203.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	214.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-218.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

-218.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 06 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0471CB243BD97597

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$94.400,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **94.400,00**

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

422	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	52.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
844	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	42.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

406	08.122.0016.2150.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-56.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
473	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	-12.400,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

606	17.512.0051.1457.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-26.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-94.400,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 29 , DE 13 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Bom Jesus, 13 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:0E28B16ECA9F7578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 20 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$37.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **37.000,00**

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO	37.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

559	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA	-37.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

-37.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 20 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Id:125281D7E33D775B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Saneamento de Bom Jesus-PI, convoca as empresas do ramo, para cotação de preços e futura Contratação direta de empresa do ramo pertinente para a execução do serviço de elaboração de estudos, planos e projetos técnicos de engenharia e arquitetura para a produção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais localizadas em Poligonal única na zona urbana do Município de Bom Jesus-PI, que do dia 04 a 07 de maio de 2026, estará selecionando a melhor proposta e condições de execução estabelecidas no **PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026,** com fundamento legal contido no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. A solicitação do Edital e Projeto Básico, assim como o envio das propostas, poderão ser realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 30 de abril de 2026.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:01AB42624BEBE43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.555.500,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 3.555.500,00

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

36	04.122.0005.2040.0000 3.2.90.21.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	200.000,00 F.R.: 1 500 00
47	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.41.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA CONTRIBUIÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	81.000,00 F.R.: 1 500 00
49	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.91.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	39.000,00 F.R.: 1 500 00
50	04.122.0005.2040.0000 3.3.90.92.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
58	04.122.0005.2040.0000 4.6.90.71.00 500 999 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	335.000,00 F.R.: 1 500 00
69	04.123.0009.2081.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
72	04.123.0009.2081.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	CONTROLE FINANCEIRO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	1.500,00 F.R.: 1 500 00

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

111	12.361.0032.2242.0000 3.3.90.30.00 550 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Não se aplica	439.000,00 F.R.: 1 550 00

02 03 02 FUNDEB

128	12.361.0030.2201.0000 3.1.90.04.00 541 230 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 541 00
151	12.361.0030.2203.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	250.000,00 F.R.: 1 540 00
158	12.361.0030.2203.0000 4.4.90.51.00 543 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR Não se aplica	215.000,00 F.R.: 1 543 00
163	12.361.0030.2206.0000 3.3.90.39.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	114.000,00 F.R.: 1 541 00
209	12.365.0035.2266.0000 3.3.90.30.00 541 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	2.700,00 F.R.: 1 541 00
212	12.365.0035.2266.0000 3.3.90.39.00 540 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 540 00
238	12.367.0036.2272.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	PROGR. DE ATEND. A PESSOAS COM NECESSICADES ESI VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	50.000,00 F.R.: 1 540 00

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	51.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

264	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 600 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	62.000,00 F.R.: 1 600 00
280	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	350.000,00 F.R.: 1 500 00
846	10.301.0020.2160.0000 3.1.90.16.00 621 999 000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 621 00
296	10.301.0025.2160.0000 3.3.90.92.00 500 300 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	2.000,00 F.R.: 1 500 00
310	10.301.0025.2162.0000 3.3.90.36.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	106.000,00 F.R.: 1 600 00
313	10.301.0025.2162.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	203.000,00 F.R.: 1 600 00
319	10.301.0025.2185.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 600 00
324	10.301.0025.2185.0000 3.1.91.13.00 600 999 000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar Não se aplica	30.000,00 F.R.: 1 600 00

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

405	08.122.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

415	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.30.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	11.000,00 F.R.: 1 660 00
422	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	26.500,00 F.R.: 1 500 00
423	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.40.00 500 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	6.000,00 F.R.: 1 500 00
480	08.245.0016.2140.0000 3.3.90.40.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	5.000,00 F.R.: 1 660 00
483	08.245.0016.2140.0000 4.4.90.52.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	12.000,00 F.R.: 1 660 00
843	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.36.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	18.000,00 F.R.: 1 660 00
844	08.122.0016.2150.0000 3.3.90.39.00 660 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	3.000,00 F.R.: 1 660 00
850	08.122.0016.2150.0000 4.4.90.51.00 665 999 000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social Não se aplica	155.000,00 F.R.: 1 665 00

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

595	17.512.0051.1450.0000 4.4.90.51.00 500 999 000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	129.000,00 F.R.: 1 500 00

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

688	18.541.0053.2480.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE		13.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 15 00 SEC MUN DE GOVERNO

751	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		22.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
755	04.122.0005.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		24.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 19 00 SEC MUN DE TRÂNSITO

795	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
796	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		5.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
797	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		65.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
799	15.452.0008.2101.0000	GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO		300,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 21 00 SEC MUN DE DEFESA CIVIL

857	06.182.0011.2100.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL		375.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 02 00 SEC MUN DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

25	04.122.0005.1049.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-56.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

81	12.361.0030.2202.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-110.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 03 02 FUNDEB

130	12.361.0030.2201.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-612.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
190	12.365.0035.2263.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		-225.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
215	12.365.0035.2266.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL		-375.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

325	10.301.0025.2185.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-40.000,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitário		
	999 000	Não se aplica		
345	10.301.0025.2193.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-209.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
352	10.301.0025.2194.0000	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE		-350.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 621 00
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

443	08.244.0016.1171.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-82.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

444	08.244.0016.1171.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-66.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 665 00
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
476	08.245.0016.2140.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-70.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS

499	08.244.0016.2143.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-13.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
500	08.244.0016.2143.0000	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL		-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 08 00 SECRET.MUN.DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO

563	15.451.0040.1320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-155.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
579	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-504.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
581	15.451.0040.2320.0000	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA		-196.300,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
596	17.512.0051.1450.0000	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO		-40.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

646	13.392.0038.2293.0000	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS		-30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Praça Marcos Aurélio, 41
06.554.356/0001-53 Exercício: 2026

DECRETO Nº 27 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.833

02 10 00 SECRET.MUN.DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

667	27.812.0073.2650.0000	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		-30.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 13 00 SECRET.MUNICIPAL DE DESENVOL.ECONÓMICO E TURISMO

717	23.691.0065.2583.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE PROMOÇÃO COMERCIAL		-40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 20 00 SEC MUN DE TRANSPORTE

804	26.782.0070.2611.0000	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS		-330.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		

02 23 00 FUNDO MUN PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

813	08.243.0015.2144.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		-19.200,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

-3.555.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, 01 de abril de 2026

JOABES CAMPOS DA SILVA
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - 111.***.853-** - 29/05/2026 17:18:55
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NESTOR RENATO PINHEIRO ELVAS - 111.***.853-** - 29/05/2026 17:19:40